

REQUERIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO

(Provimento CNJ nº 73/2018 e Provimento Conjunto nº CGJ/CCI nº 17/2019 do TJBA)

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

NOME DO CARTÓRIO: _____

Dados do(a) requerente :

NOME COMPLETO: _____

NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE: _____

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ ESTADO CIVIL: _____

PROFISSÃO: _____ RG _____ CPF _____

RUA/AVENIDA DE RESIDÊNCIA: _____

Nº DA CASA: _____ Nº DO APARTAMENTO: _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA: _____ CELULAR: _____

TELEFONE FIXO: _____ E-MAIL: _____

FILIAÇÃO (NOME DOS PAIS): _____

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer a alteração de meu PRENOME E SEXO, conforme segue:

Dados do meu registro de nascimento:

CARTÓRIO ONDE ESTÁ O REGISTRO: _____

LIVRO, FOLHA E TERMO do registro: _____

MEU NOME ATUAL: _____

Diante da minha condição pessoal e de me declarar, para os devidos fins e sob as penas da lei, pessoa transgênero, visto que o gênero que consta em meu registro de nascimento não coincide com minha identidade autopercebida e vivida, **REQUEIRO** a retificação de meu assento de nascimento para que dele passe a constar, assim como em todas as certidões:

PRENOME QUE CONSTA NO REGISTRO: _____

PRENOME QUE DEVERÁ CONSTAR NO REGISTRO: _____

SEXO QUE CONSTA NO REGISTRO: _____

SEXO QUE DEVERÁ CONSTAR NO REGISTRO: _____

Declaro estar ciente de que:

- apenas os maiores de 18 anos podem requerer a alteração diretamente no Registro Civil;
- não é possível alterar, incluir ou excluir sobrenomes;
- a alteração de prenome e sexo poderá ser desconstituída (desfeita) na via administrativa, mediante autorização do juiz corregedor permanente, ou na via judicial
- não é possível solicitar o pedido de alteração de prenome e sexo caso exista processo judicial que tenha por objeto estas alterações. Em virtude desta declaração, assinalo uma das duas opções abaixo:
() NÃO existe processo judicial que tenha por objeto a alteração de meu prenome nem de meu sexo;
() EXISTIA processo judicial solicitando alteração de meu prenome e/ou sexo, porém, este processo foi arquivado, conforme comprova documento anexo.

- devo apresentar os documentos abaixo mencionados:

- I – certidão de nascimento atualizada;
- II – certidão de casamento atualizada, se sou ou já fui casado(a);
- III – cópia do registro geral de identidade (RG);
- IV – cópia da identificação civil nacional (ICN), caso eu tenha este documentos;

- V – cópia do passaporte brasileiro, caso eu tenha este documento;
- VI – cópia do cadastro de pessoa física (CPF) no Ministério da Fazenda;
- VII – cópia do título de eleitor;
- IX – cópia de carteira de identidade social, caso eu tenha este documento;
- X – comprovante de endereço;
- XI – certidão do distribuidor cível do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal);
- XII – certidão do distribuidor criminal do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal);
- XIII – certidão de execução criminal do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal);
- XIV – certidão dos tabelionatos de protestos do local de residência dos últimos cinco anos;
- XV – certidão da Justiça Eleitoral do local de residência dos últimos cinco anos;
- XVI – certidão da Justiça do Trabalho do local de residência dos últimos cinco anos; e
- XVII – certidão da Justiça Militar, se for o caso

E, ainda, certidão de reservista ou documento equivalente, se for o caso, certidão de antecedentes criminais da polícia civil do Estado da Bahia e certidão negativa de antecedentes criminais da polícia federal, nos termos do Prov. Conj n. 17 da CGJ/CCI do TJBA.

- as ações em andamento ou débitos pendentes, nas hipóteses mencionadas nos incisos XI,II, XIII, XIV, XV, XVI e XVII do item anterior, não impedem a averbação da alteração pretendida, mas que esta alteração será comunicada aos juízos e órgãos competentes;

- que finalizado o procedimento de alteração no assento, o ofício do Registro Civil deverá comunicar o ato oficialmente aos órgãos expedidores do RG, ICN, CPF e passaporte, bem como ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE), e que os custos destas comunicações serão por mim pagos;

- além dos documentos acima listados, me é facultado juntar os seguintes documentos (não sou obrigado, ou seja, somente juntarei se tiver estes documentos e também quiser apresentar):

- I – laudo médico que ateste a transexualidade/travestilidade;
- II – parecer psicológico que ateste a transexualidade/travestilidade;
- III – laudo médico que ateste a realização de cirurgia de redesignação de sexo.

- deverei providenciar a alteração nos demais registros que digam respeito, direta ou indiretamente, a minha identificação (ex.: certidão de casamento e certidão de nascimento de filhos) e nos documentos pessoais (ex.: RG, CPF, passaporte, título de eleitor)

- o novo prenome será imutável dentro do sexo a que corresponder e sua alteração somente poderá ser promovida mediante decisão judicial;

- feita a opção pela substituição do sexo, nova alteração fundada na condição de transgênero somente poderá ser promovida mediante decisão do Juiz Corregedor Permanente.

Declaro estar ciente de que na hipótese de indeferimento do presente pedido poderá ser solicitada a suscitação de pedido de providências ao Juiz Corregedor Permanente, que promoverá nova análise do requerimento.

Nestes termos, peço deferimento.

Paulo Afonso/BA, DIA: _____ MÊS: _____ ANO: _____

assinatura por extenso do(a) requerente
(somente assine na presença do oficial/escrevente)

Certifico que a assinatura do(a) requerente supracitado foi aposta em minha presença. Dou fé.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS – PAULO AFONSO